



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Of. GP-CMF Nº 138/2021.**

Fundão/ES, 04 de junho de 2021.

Ao Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>.

**GILMAR DE SOUZA BORGES**

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> a devolução do **Projeto de Lei nº 28/2021**, que cria a Junta de Julgamento de Infrações Ambientais, da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, e dá outras providências.

Durante a 17<sup>a</sup> Sessão - Ordinária realizada na data de 01 de junho do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis, entendeu pela inadmissibilidade do projeto, por esbarrar nas disposições impostas no artigo 132, inciso X do Regimento Interno.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022